

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e quarenta e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Iviane Cunha e Santos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta; Michele Mitie Arake Fragoso – Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta, designada por meio da Portaria nº. 2.228, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou ainda a Senhora Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT; e Dyogo da Rocha Capistrano – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto da Diretoria de Administração e Finanças. Por videoconferência, participou a Senhora Andrea Soares Barnez – Analista em Infraestrutura de Transportes, representando a Auditoria Interna do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 49/2023/DIR – Processo nº. 50605.000131/2015-41** – Assunto: Delegação de competência à Superintendente Regional no estado da Bahia para promover todos os atos necessários à alteração de constituição e participação relativas ao Consórcio CCL/LCM/EMPA/PRODEC e lavrar, assinar e publicar o termo aditivo decorrente, correspondente ao Contrato nº. SR-05/00875/2014, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção, duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lote 1. A alteração consiste na exclusão da Consorciada Empa S.A. Serviços de Engenharia, cujo percentual de participação é de 32,23%, passando a nova composição do Consórcio e os respectivos percentuais de participação a serem os seguintes: CCL – Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. com 48,5% (empresa líder); LCM Construção e Comércio S.A. com 48,5%; e Prodec Consultoria para Decisão S/C Ltda. com 3%. A celebração do referido termo aditivo fica condicionada à análise conclusiva da proposta e da sua respectiva minuta pela Procuradoria Federal Especializada junto à SRE/BA, com a devida verificação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada na época da celebração do referido termo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 50/2023/DIR – Processo nº. 50616.001750/2022-52** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$121.312,91 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos), referente à 26ª medição parcial, em favor da empresa Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda., parte no Contrato nº. TT-745/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais no estado de Santa Catarina, referente ao lote 13. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato nº. 60/2023/DIR – Processo nº. 50600.035460/2022-81** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$544.016,52 (quinhentos e quarenta e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento das 9ª, 10ª e 11ª medições provisórias, em favor da empresa CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda., parte no Contrato UT nº. 15.00508/2015, cujo objeto são os serviços de restauração e manutenção, relativos ao Programa CREMA, na rodovia BR-230/MA, lote único. A dívida é oriunda da necessidade de correção das alíquotas de PIS, COFINS e ICMS sobre produtos asfálticos à época. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 56/2023/DAF – Processo nº. 50600.039451/2022-60** – Assunto: Portaria que visa alterar a Portaria nº. 399, de 12 de março de 2019, a qual define os critérios e procedimentos referentes à seleção, nomeação e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 57/2023/DAF – Processo nº. 50600.020511/2022-71** – Assunto: Atualização da Portaria/MINFRA nº. 140, de 15 de junho de 2012, que que estabelece os critérios e procedimentos específicos a serem adotados pelo DNIT para a realização da avaliação de

desempenho individual e institucional e a concessão das gratificações de que tratam os artigos 15, 15-A e 15-B, da Lei nº. 11.171/2005, regulamentados pelo Decreto nº. 7.133/2010. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 66/2023/DAF – Processo nº. 50600.005510/2023-87** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital padrão e minuta de contrato, referentes à modalidade de Pregão, as quais visam atender às regras da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 68/2023/DAF – Processo nº. 50619.000377/2023-73** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, em todas as suas fases, inclusive para elaborar editais, termos de referência, homologar, adjudicar, publicar o respectivo contrato, termos aditivos, apostilas e representar o DNIT nos demais atos compatíveis com a delegação de competência, com o objetivo de adquirir três veículos para uso estrito em atividades de fiscalização. O valor estimado é de R\$1.038.906,66 (um milhão, trinta e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 69/2023/DAF – Processo nº. 50600.032497/2022-58** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de seus anexos e de abertura de processo licitatório, por meio de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta e regime empreitada por preço unitário, visando à aquisição de 277 notebooks, com garantia de 36 meses *on site* e sistema operacional proprietário OEM, com o objetivo de substituir parcialmente o parque de ativos de TI do DNIT. O valor estimado é de R\$2.210.979,02 (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 74/2023/DAF – Processo nº. 50600.037461/2022-61** – Assunto: Anulação do procedimento licitatório regido pelo Edital nº. 161/2023, realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica e com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, cujo objeto é a aquisição, com aplicação, de vacinas contra os Vírus Influenza - Vacina Combinada Tetravalente - Temporada 2023, para atender às necessidades do DNIT. O motivo da anulação foi erro material insanável encontrado no Termo de Referência. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretora de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 19/2023/DAQ – Processo nº. 50600.001825/2020-11** – Assunto: Convalidação do primeiro termo aditivo para prorrogação de vigência, por mais 36 meses, referente ao Convênio de Delegação nº. 169/2020, firmado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Coari/AM para administração, operação, manutenção, conservação, restauração, reposição dos bens da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 situada naquele município; e para retificação, com o objetivo de sanar erro material no cabeçalho do referido termo, por meio de Declaração de Retificação, passando a constar a seguinte redação: “Este Termo tem fundamento legal nos termos dos incisos IV, V e VIII do artigo 82 da Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, assim como aplicação subsidiária, no que couber, das Leis nº. 12.815, de 05 de junho de 2013, e nº. 9.277, de 10 de maio de 1996; do Decreto nº. 2.184, de 24 de março de 1997; e do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993.” **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas das 15ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 25 e 28 de abril de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14396324. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé

Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Michele Mitie Arake Fragoso
Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta

(assinado eletronicamente)
Iviane Cunha e Santos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 10/05/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 10/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Mitie Arake Fragoso, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 10/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 10/05/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iviane Cunha e Santos, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 19/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14496236** e o código CRC **9FA57FAB**.